



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 124.230,00(cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 1201.04.123.0003.2.094 - Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contabeis, da Secretaria de Administração e Finanças na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 002/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Ana Maria Silva Sena, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIOGENES DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 071.XXX.363-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SILVA SENA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250027

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 94.580,00(noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 1301.15.122.0002.2.099 - Gestao e Manut. das Ativ. Adm. da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 002/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250027.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Francisco Daniell Maciel Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Portadora do CPF sob o nº 604.XXX.423-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.

Francisco Daniell Maciel Saldanha

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250028

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 120.650,00(cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 0801.12.122.0002.2.035 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal de Educacao FME da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 009/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250028.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). João Paulo Fernandes Leite, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Portadora do CPF sob o nº 906.XXX.773-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.

João Paulo Fernandes Leite

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250029

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 150.700,00(cento e cinquenta mil e setecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 0701.10.122.0002.2.027 - Gestao e Manutencao das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saude da SECRETARIA DE SAÚDE na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 099/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250029.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Ana Maria de Oliveira Aquino Neta, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Portadora do CPF sob o nº 604.XXX.453-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.

Ana Maria de O. Aquino Neta

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250030

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 97.900,00(noventa e sete mil e novecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 0901.08.122.0002.2.061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistencia Social Sas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 019/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250030.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Raimunda Diógenes Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Portadora do CPF sob o nº 015.XXX.993-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.



RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Edição Extra N.º 1617

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 124.230,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 1201.04.123.0003.2.094 - Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contabeis, da Secretaria de Administração e Finanças na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 002/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Ana Maria Silva Sena, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIOGENES DOS SANTOS, Portador do CPF sob o n.º 071.XXX.363-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SILVA SENA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250027

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 94.580,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 1301.15.122.0002.2.099 - Gestao e Manut. das Ativ. Adm. da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 002/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250027.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Francisco Daniell Maciel Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Edição Extra N.º 1617

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Portadora do CPF sob o nº 604.XXX.423-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250028

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

VALOR TOTAL: R\$ 120.650,00(cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 0801.12.122.0002.2.035 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal de Educacao FME da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 009/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250028.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

O(a) Sr(a). João Paulo Fernandes Leite, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Portadora do CPF sob o nº 906.XXX.773-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250029

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Edição Extra N.º 1617

VALOR TOTAL: R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 0701.10.122.0002.2.027 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde da SECRETARIA DE SAÚDE na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 099/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250029.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Ana Maria de Oliveira Aquino Neta, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Portadora do CPF sob o nº 604.XXX.453-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250030

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - CNPJ: 07.801.375/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - dotação 0901.08.122.0002.2.061 - Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social SAs da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL na Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 019/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250030.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025010701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Raimunda Diógenes Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL como CONTRATANTE e a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Portadora do CPF sob o nº 015.XXX.993-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Edição Extra N.º 1617

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de janeiro de 2025.

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
